

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605 de 18 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 21.624 de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material, que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

#### **OBJETIVOS**

- Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Qualificação profissional dos seus integrantes;
- Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF;
- Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

#### **PRODUTOS DA ARRECADAÇÃO**

Constituem recursos financeiros do PRÓ-JURÍDICO:

1. os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
2. os honorários de sucumbência deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
3. os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
4. os encargos de que trata o art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados em procedimento extrajudicial e judicial, observados os percentuais previstos no § 2º do mesmo artigo;
5. as contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
6. as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, além de outros recursos;
7. os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
8. os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
9. as contribuições, as subvenções e outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
10. outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

| Servidores                            | Atividade-Meio<br>(Com cargo em comissão) | Atividade-Fim<br>(Com cargo em comissão) | Atividade-Meio<br>(Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim<br>(Sem cargo em comissão) | Total |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------|
| Efetivos do GDF                       |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Comissionados sem vínculo efetivo     |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Requisitados de órgãos do GDF         |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Requisitados de órgãos fora do GDF    |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Estagiários                           |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Terceirizados (FUNAP)                 |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Outros - especificar                  |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Subtotal                              |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| (-) Cedidos para outros órgãos        |                                           |                                          |                                           |                                          |       |
| Total Geral                           |                                           |                                          |                                           |                                          |       |

O Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal não possui quadro de servidores.

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

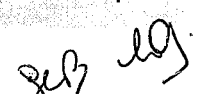
### **0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

| Ação/Subtítulo                                                               | Lei              | Despesa Autorizada | Empenhado        | Liquidado        |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>             | <b>519779,0</b>  | <b>2143537,0</b>   | <b>113915,21</b> | <b>113915,21</b> |
| 0007 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL | 519779,0         | 2143537,0          | 113915,21        | 113915,21        |
| <b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                        | <b>519779,00</b> | <b>2143537,00</b>  | <b>113915,21</b> | <b>113915,21</b> |

### **8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

| <b>Ação/Subtítulo</b>                                                                         | <b>Lei</b>        | <b>Despesa Autorizada</b> | <b>Empenhado</b>   | <b>Liquidado</b>   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>                                                         | <b>20000000,0</b> | <b>40500000,0</b>         | <b>18300000,00</b> | <b>16336163,24</b> |
| 0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                  | 20000000,0        | 40500000,0                | 18300000,00        | 16336163,24        |
| <b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>                                                           | <b>100000,0</b>   | <b>400000,0</b>           | <b>24873,0</b>     | <b>24873,0</b>     |
| 5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                    | 100000,0          | 400000,0                  | 24873,0            | 24873,0            |
| <b>4090 - APOIO A EVENTOS</b>                                                                 | <b>20000,0</b>    | <b>20000,0</b>            | <b>0</b>           | <b>0</b>           |
| 5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL                     | 20000,0           | 20000,0                   | 0                  | 0                  |
| <b>4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS</b>                                                    | <b>2725000,0</b>  | <b>12707949,0</b>         | <b>944131,76</b>   | <b>874042,81</b>   |
| 0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                             | 2725000,0         | 12707949,0                | 944131,76          | 874042,81          |
| <b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>                                           | <b>5825391,0</b>  | <b>28325391,0</b>         | <b>3179533,00</b>  | <b>3095126,34</b>  |
| 0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO . | 5825391,0         | 28325391,0                | 3179533,00         | 3095126,34         |
| <b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                 | <b>5500000,0</b>  | <b>23000000,0</b>         | <b>6172857,45</b>  | <b>5477493,88</b>  |



8/13 19.

| <b>Ação/Subtítulo</b>                                                                                  | <b>Lei</b>         | <b>Despesa Autorizada</b> | <b>Empenhado</b>   | <b>Liquidado</b>   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PRÓ-JURÍDICO- DISTRITO FEDERAL | 5500000,0          | 23000000,0                | 6172857,45         | 5477493,88         |
| <b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>                                                               | <b>2000000,0</b>   | <b>5200000,0</b>          | <b>2040000,00</b>  | <b>1838561,10</b>  |
| 0018 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-- DISTRITO FEDERAL                                                   | 2000000,0          | 5200000,0                 | 2040000,00         | 1838561,10         |
| <b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>                                                                | <b>500000,0</b>    | <b>2500000,0</b>          | <b>1173545,16</b>  | <b>1018660,42</b>  |
| 0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- DISTRITO FEDERAL                  | 500000,0           | 2500000,0                 | 1173545,16         | 1018660,42         |
| <b>1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>                                                         | <b>1500000,0</b>   | <b>18500000,0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>           |
| 9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .             | 1500000,0          | 18500000,0                | 0                  | 0                  |
| <b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>                                                            | <b>100000,0</b>    | <b>7600000,0</b>          | <b>0</b>           | <b>0</b>           |
| 9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .                | 100000,0           | 7600000,0                 | 0                  | 0                  |
| <b>TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>                                     | <b>38270391,00</b> | <b>138753340,00</b>       | <b>31834940,37</b> | <b>28664920,79</b> |


- Foram contratados em média 175 estagiários de nível médio e superior, com um total anual de 2108 bolsas pagas aos estudantes;

- Nas atividades de capacitação foram concedidas 18 bolsas de estudos dentre Pós Graduação, Mestrado e Doutorado. Houve a participação de servidores em 40 eventos de capacitação ao longo do ano, sendo um total de 464 servidores capacitados.

- Continuidade no pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores do Distrito Federal, conforme a Lei nº 5.369 de 09 de julho de 2014, que totalizam entre ativos e inativos 376 procuradores mensalmente, chegando a um total anual de 4.512 pagamentos efetuados.

- Na área de tecnologia da informação foram realizados vários projetos importantes para a melhor prestação de serviços à sociedade como um todo, dentre eles:

Projeto Osíris: Projeto de pesquisa executado pela UnB e FAPDF para desenvolvimento de uma API de Inteligência Artificial que torne automáticas ações adotadas no processo de Execução Fiscal do DF. Entrega realizada pela UnB para homologação: Osíris Dados e Osíris classificador.

Projeto Contribuinte Legal: Desenvolvimento de solução para consulta, parcelamento e pagamento de débitos, ao mesmo tempo em que se propõe ser um canal de atendimento claro e direto entre governo e cidadão. Integração com o portal gov.br para login de usuário e disponibilização de funcionalidades oferecidas pela SEFAZ/DF. A aplicação entrou em produção com foco nos requerimentos administrativos, a cargo da SUOP/DIREC, suprimindo falta de um canal em que os fluxos administrativos internos se racionalizassem tendo como objetivo a interação direta com os interessados. Desenvolvido a partir da metodologia do PDS/PGDF, pode ser acompanhado pelo Board do Contribuinte Legal, que registra em tempo real e dinâmico as interações entre equipe e stakeholders.

Sistema de Desajuizamento: Construção do algoritmo para operacionalização do desajuizamento do débito tributário. Desenvolvimento de solução para registro do parecer de aptidão para desajuizamento. Este sistema eliminou um custoso e frágil tráfego de planilhas, permitindo um efetivo rastreamento e auditoria da operação de ponta a ponta. A solução também permite a auditoria das alterações de situação financeira da CDA, evitando que eventuais inconsistências na mensageria gerem custos futuros.

Consulta Protesto de Dívida Ativa: Desenvolvimento de solução de consulta pública, para obtenção da natureza do débito e instruções de procedimento pelo cidadão. Este sistema permitiu o escalonamento da operação de protesto (> 1 milhão de CDAs), aumento da transparência e efetividade no atendimento ao cidadão e melhoria na qualidade do serviço dos operadores na identificação do cartório onde o título fora protestado.

Acordo Direto de Precatório: Desenvolvimento de solução para recepção dos requerimentos de acordo direto para pagamento de precatórios pelo cidadão. Caso de sucesso das aplicações, utilizada na maioria das rodadas do Acordo. Em 2023 recebeu melhorias no lado arquitetural, com foco no monitoramento durante os períodos críticos de uso para evitar indisponibilidade.

Precatório Rápido: Desenvolvimento de solução para racionalização dos procedimentos gerenciais, hoje fragmentados em diversas aplicações e processos. Elaborado estudo preliminar e minuta de Documento de Visão (102492155), identificação das macro funções essenciais à aplicação e possíveis impedimentos externos.

Painéis Business Intelligence - BI: CDAWS - acompanhamento da integração do SITAF com o SAJ.NET. Jurimetria - acompanhamento das atuações junto ao poder judiciário.

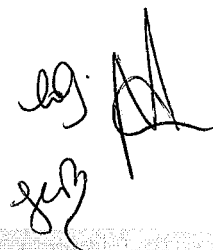
E-Cartas: Integração com os serviços dos Correios e automatização do trabalho de envio de correspondência de débitos administrativos realizado pela SUOP/PGDF. Pode ser acompanhado pelo Board do E-Cartas.

PG Consultas: Desenvolvimento de solução para disponibilizar dados de contatos pessoais, como endereço e e-mail, permitindo a extração de relatórios padronizados para inclusão em processos judiciais e outras demandas corporativas. Visa atender grande demanda por usabilidade e funcionalidade dos dados brutos existentes no acervo da Casa.

Consulta a Dados de Litigantes: Desenvolvimento de API para fornecimento de serviço rastreável e identificado de dados de contato de interesse do Tribunal e da PGDF. Em processo de homologação junto às equipes técnicas do TJDF.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one above the other, and some initials to the left.

Celebração do Convênio nº 06/2022 , em parceria com a NOVACAP, para retomada da obra de construção da Nova Sede da PGDF. Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009 / 2023 – DECOMP/DA publicado no exercício de 2023.

Celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023 - PGDF, cujo objeto é o fornecimento de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, contemplando o fornecimento de licença de uso perpétua, implantação, customização, integrações, migração de dados, capacitação, acompanhamento assistido, suporte técnico e serviços sob demanda.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

A Coordenação de Gestão Fiscal (Cogef) da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital (Pgfaz) pontua que o ano de 2023 teve aumento de 37,5% dos valores arrecadados via alvará, o que demonstra melhor organização administrativa da Unidade. Ademais, houve melhora na efetividade com a redução do estoque de execuções fiscais em quase 50 mil processos, tendo em vista a baixa de 53.257 processos de execuções fiscais com o ajuizamento de apenas 3.558 novas execuções. Noutro giro, destaca-se que com o Projeto Osiris, a estruturação da PGFAZ, a aprovação da Lei do Rating (LC 1.026/23) e a perspectiva de discussão da lei de transação fiscal, a expectativa é que o ano de 2024 seja positivo no campo da arrecadação.

Em 2023, a Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (Diprec) analisou 858 processos, alcançando um montante total de tributos arrecadados de R\$ 108.505.696,82 por meio da compensação com a utilização de precatórios.

Quanto aos títulos remetidos a protesto, a Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito (Direc) informa o pagamento à vista de R\$ 518.626.531,60 referente a títulos quitados e/ou parcelamentos de títulos encaminhados a protesto. Além disso, foi parcelado o valor de R\$ 653.403.142,97.

Destaca que, no ano de 2023, houve receita proveniente de alvarás e/ou transferências judiciais, totalizando R\$ 41.002.321,15. Destes, R\$ 16.745.836,84 foram destinados ao Fundo; R\$ 9.961.591,72 ao Distrito Federal e outras entidades (exceto fiscais); e, R\$ 14.294.892,59 a órgãos fiscais. Adicionalmente, registrou-se receita de R\$ 7.477.698,05 oriunda de composições extrajudiciais em 2023.

Cabe ressaltar que houve uma economia aos cofres públicos, no valor de R\$ 916.536.656,83, em razão dos cálculos realizados pela Gerência de Apoio Científico em Contabilidade (Gecon).

As propostas prioritárias para o próximo exercício estão relacionadas com a continuidade dos projetos iniciados em 2023, em especial a retomada da obra de construção da Nova Sede da PGDF e as contratações da área de Tecnologia da Informação para modernização das atividades desta PGDF, a saber:

Projeto Contribuinte Legal: Evolução da comunicação visual da solução, com foco na usabilidade, acessibilidade e transparência.

Sistema de Desajuizamento: Evolução do aplicativo. Evolução de usabilidade do sistema para contribuir na redução de erros humanos na análise dos critérios processuais. Evolução nas integrações utilizadas na aplicação para aprimorar o monitoramento e auditoria da operação de desajuizamento.

Consulta Protesto de Dívida Ativa: Evolução da comunicação visual da solução, com foco na usabilidade, acessibilidade e transparência.

Acordo Direto de Precatório: Evolução dos padrões arquiteturais Outsystems, incluindo possíveis insumos à usabilidade.

Precatório Rápido: Priorização e sequência ao projeto no escopo delimitado pelo estudo preliminar.

Painéis Business Intelligence - BI: Evolução nas integrações utilizadas na aplicação para aprimorar o monitoramento.

PG Consultas: Evolução dos padrões arquiteturais Outsystems, incluindo possíveis insumos à usabilidade.

Consulta a Dados de Litigantes: Integração dos serviços que suportam a API ao ecossistema de dados da PGDF, pois, uma vez implementado o consumo pelo Tribunal, haverá a entrada de dados relevantes que deverão enriquecer o acervo interno.

### **Identificação dos Responsáveis**

#### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

Agente de Planejamento: DANIEL DO EGITO JESUS

Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: daniel.jesus@pg.df.gov.br

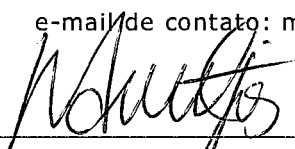
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Marcos Antônio dos Anjos  
Diretor de Planejamento, Orçamento  
e Contabilidade  
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LUDMILA LAVOCAT GALVAO

Telefone: (61)3325-3366 e-mail de contato: ludmila.galvao@pg.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Ludmila Lavocat Galvão  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JORDANA CAVALCANTE BARROS

Telefone: (61)98154-7724 e-mail de contato: jordana.barros@pg.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Jordana Cavalcante Barros  
Subsecretária-Geral de Administração